

PE N.º 039/2018 – ESCLARECIMENTO II

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Está correto o entendimento de que deverá ser disponibilizado aparelho celular para todas as unidades, de modo a possibilitar a comunicação com a base?

RESPOSTA 1: A necessidade de celular é para o funcionário que realiza o serviço de abertura e fechamento.

PERGUNTA 2: Para elaboração coerente da planilha de formação de preço dos postos de vigilância, gostaríamos da estratificação dos Tipos de Postos com as respectivas quantidades, por unidade, de modo a viabilizar a elaboração da planilha composição de custos considerando as características individuais de cada localidade (Ex.: Convenção Coletiva local, Vale Transporte e Etc).

RESPOSTA 2: Para atendimento a esse questionamento, a planilha solicitada será publicada no site do BANPARÁ para consulta dos demais licitantes.

PERGUNTA 3: Para definição da logística dos serviços de abertura e fechamento das unidades, gostaríamos da relação das unidades que receberão tais serviços.

RESPOSTA 3: Para atendimento a esse questionamento, a planilha solicitada será publicada no site do BANPARÁ para consulta dos demais licitantes.

Edilamar Pantoja
Pregoeira